



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	30 / 10 / 2023
Jornal	
	Flávio Aguiar
	Flávio Aguiar

DECRETO N° 5375/2023

“Dispõe sobre substituição de membro titular e suplente de representatividade Governamental do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei n° 566 de 18 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de substituir membros nomeados pelo Decreto Municipal n° 5103/2022, de 01 de abril de 2022;

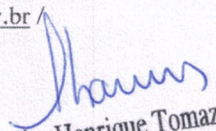
Considerando o memorando 867/2023, da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, a Senhora **Fabiana Aguiar de Azevedo**, como *membro Titular*, substituindo o Senhor Cícero Cordeiro Cavalcante e a senhora **Aline de Lima Gonçalves**, como *membro Suplente*, substituindo a Senhora Neuza Santana Leão Petri, ambos de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem mandato até dia 01/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

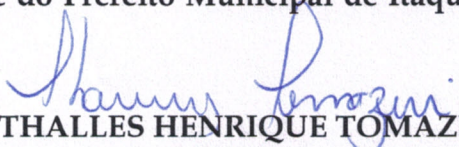

Thalies Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 26 de outubro de


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal